



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 57.221 de 19 de Fevereiro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final do concurso público, processo administrativo nº 3.796 de 17 de abril de 2014, **RESOLVE:**


**Art. 1º Suspende** até 27 de Fevereiro de 2019 o prazo para a posse do(a) candidato(a) DANIELE ALLEGRA habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de PROFESSOR I - JED III de provimento efetivo, com base no disposto no § 3º do artigo 22, da Lei Complementar nº 01.

**Art. 2º** O início do exercício do cargo dar-se-á em 3 (três) dias úteis após a posse.

Prefeitura do Município de Mauá, em 19 de Fevereiro de 2019

  
ATILA JACOMUSSI  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF  
Secretário de Administração e Modernização